

AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - DL

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, RECARGA DE TONNER E RECARGA DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS.

GESTOR DA DESPESA: DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS – CE.

AUTUAÇÃO

Nesta data, **AUTUO** a solicitação de abertura de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tombado sob o nº **006/2023-DL**, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente termo que foi por mim, **Celina Espíndola de Sousa Pontes**, assinado.

Pacajus - CE, 23 de janeiro de 2023.



**Celina Espíndola de Sousa Pontes**  
Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023-DL

**1 - ABERTURA:**

Por ordem do(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, Davanilson José Pinheiro Leite, foi instaurado o presente processo de Dispensa de Licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, RECARGA DE TONNER E RECARGA DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS**, em conformidade com o Projeto Básico, parte integrante deste processo administrativo.

**2 - JUSTIFICATIVA:**

A manutenção de computadores e impressoras é uma ação contínua de controle e monitoramento. O seu objetivo é evitar problemas causados por falta de verificações rotineiras em vários aspectos da máquina, como excesso de poeira, falta de espaço em disco e troca de peças antigas.

O principal motivo para realizar a manutenção periodicamente é aumentar a vida útil do computador e impressora. A referida manutenção gera economia na aquisição de novas peças, evita problemas de produtividade com computadores lentos e indisponibilidade de sistemas por causa de falhas e superaquecimento.

Os principais benefícios da manutenção preventiva de computadores são:

- aumento da performance de computadores que estavam lentos;
- refrigeração adequada dos componentes;
- diminuição do risco de infecção da máquina por vírus e malwares.

Tais equipamentos são indispensáveis às atividades meio e fim desta Casa Legislativa. Desta forma, torna-se imprescindível os serviços de empresas especializadas em manutenção preventiva e corretiva, a fim de aperfeiçoar a funcionalidade dos equipamentos e evitar que venham a ser danificados por falta de manutenção.

**3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Este processo de Dispensa de licitação encontra esteio no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo texto é o seguinte:

*“Art. 24 – É dispensável a licitação:”*

*(...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).*

Com a entrada em vigor do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, na

hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, “para outros serviços e compras de valor de até 10% do limite previsto...” o valor atual é de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 para os demais serviços e compras.

#### **4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Procedeu-se com a consulta a várias empresas e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, a escolha recaiu sobre a empresa: **NAURÍCIO RODRIGO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 44.080.341/0001-90, localizada na Rua PV de Cavalaria – Povoado de Cavalaria, no município de Pacajus–CE.

**VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

#### **5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:**

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente dispensa de licitação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Câmara Municipal de Pacajus, classificados sob o código: Dotação Orçamentária: 0103100012.001 –Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 –Fonte de Recursos: 1500000000.

Pacajus - CE, 23 de janeiro de 2023.



**Celina Espíndola de Sousa Pontes**  
Presidente da Comissão de Licitação

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 006/2023 - DL**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria tudo o que consta do presente **Processo Administrativo nº 006/2023-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, RECARGA DE TONNER E RECARGA DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS**, tudo em conformidade com o projeto básico anexado ao processo e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

**Empresa NAURÍCIO RODRIGO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 44.080.341/0001-90, localizada na Rua PV de Cavalaria – Povoado de Cavalaria, no município de Pacajus-CE.

- **VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Senhor Presidente de Câmara Municipal de Pacajus, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus-Ce, 23 de janeiro de 2023.



**Celina Espíndola de Sousa Pontes**  
Presidente da Comissão de Licitação

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do **Processo Administrativo n° 006/2023-DL**, foi afixada na sede da Câmara Municipal de Pacajus em 23/01/2023, no Quadro de Avisos e Publicações Legais, respeitando, dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Pacajus-Ce, 23 de janeiro de 2023.



**Celina Espíndola de Sousa Pontes**  
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O senhor Davanilson José Pinheiro Leite, Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, na qualidade de ordenador de despesas da referida casa legislativa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 006/2023-DL, RATIFICA a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, RECARGA DE TONNER E RECARGA DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS**, com a empresa **NAURÍCIO RODRIGO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 44.080.341/0001-90, localizada na Rua PV de Cavalaria – Povoado de Cavalaria, no município de Pacajus-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Câmara Municipal de Pacajus - Ce, classificados sob o Dotação Orçamentária: 0103100012.001 – Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1500000000.

Pacajus - CE, 23 de janeiro de 2023.



**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o TERMO DE RATIFICAÇÃO do **Processo Administrativo nº 006/2023-DL**, foi afixado na sede da Câmara Municipal de Pacajus em 23/01/2023, no Quadro de Avisos e Publicações Legais, respeitando, dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Pacajus - CE, 23 de janeiro de 2023.



DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 006/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, em cumprimento à sua ratificação, faz publicar o presente extrato resumido do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - DL**, a seguir:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

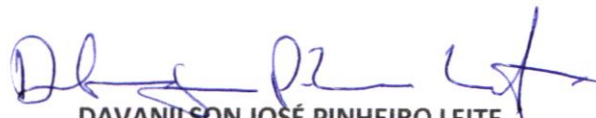
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, RECARGA DE TONNER E RECARGA DE TINTA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS.

**FAVORECIDO:** NAURÍCIO RODRIGO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 44.080.341/0001-90, localizada na Rua PV de Cavalaria – Povoado de Cavalaria, no município de Pacajus-CE.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DEVIDAMENTE ALOCADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, CLASSIFICADOS SOB O CÓDIGO: Dotação Orçamentária: 0103100012.001 – Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1500000000.

Tudo conforme Declaração de Dispensa de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da referida unidade administrativa.

Pacajus-Ce, 23 de janeiro de 2023.

  
**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**